



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1505 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 26 de agosto de 2020 - 64 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	58
RESOLUÇÕES	58
CONVÊNIOS	59

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS E ASSINAR CONTRATO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL) vem por meio desta convocar as licitantes vencedoras da TP 01/2020 para apresentar documentos e assinar os contratos oriundos do referido certame. Após verificação da regularidade fiscal exigida no processo observou-se que alguns documentos estavam vencidos na presente data e não foi possível comprovar a regularidade de alguns, conforme segue: **JOAREZ PEREIRA DE ALMEIDA (ME)** deverá apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipal e Certidão de Registro no CREA da empresa; **RGC-MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP)** deverá apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipal; e **LASER ILUMINAÇÃO EIRELI (EPP)** deverá apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipal e Garantia de Contrato do lote 06. Os documentos solicitados poderão ser entregues no ato da assinatura do contrato ou antes, enviados ao e-mail licitacao.contratos@gmail.com. O representante da empresa caso não seja proprietário ou sócio ou procurador já instituído no processo deverá apresentar a devida procuração e documento de identificação no ato da assinatura do contrato. Conforme consta no edital (cláusula 11.2) o prazo para atender a presente convocação é de três dias úteis iniciados no primeiro dia útil da publicação no DOEM ou do envio do e-mail podendo ser prorrogada (cláusula 11.12) por meio de pedido justificado feito no e-mail acima.

Aquidauana/MS, 26 de agosto de 2020

Rogério Dumont Silva Ferreira - Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 29/07/2020

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2020

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**

Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**

Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**

Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Candia**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**

Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**

Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**

Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**

Aos quatorze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389 SSP/ MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS, Centro, Aquidauana – MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **3 F COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVIES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 18.511.696/0001-86, estabelecida a Av. Mascarenhas de Moraes Nº 3156, Bairro Monte Castelo, CEP 79010-500, na cidade Campo Grande - MS, neste ato representada por **Flávio Renato Benitez** com CPF nº 022.215.541-83; **C.L.R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP**, inscrita sob CNPJ nº 18.493.600.0001-02, estabelecida a Rua Forquilha, 49 – Vila Santo Eugênio, na cidade Campo Grande - MS, CEP 79060-430, neste ato representada por **Edson Barbosa Viana** com CPF nº 966.245.401-25; **COMERCIAL K & D LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ 17.182.696/0001-17, estabelecida a Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Vila Almeida, na cidade Campo Grande – MS, CEP 79112 410 neste ato representada por **Gilson Oliveira Domingos** com CPF nº 011.839.521-12; **LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita sob O CNPJ 15.923.311/0001-08, estabelecida a Rua Náutico, nº 48, na cidade de Campo Grande – MS, CEP 79112 205, neste ato representada por **Bruno Talebi Paulo Lopez** com CPF nº 008.579.381-77; **NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 02.741.293/0001-93, estabelecida a Rua Quatorze de Julho nº 33, Bairro Centro, na cidade de Campo Grande – MS, CEP 79004-390, neste ato representada por **Paulo Luiz Pereira** com CPF nº 204.035.771-87; **PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 24.608.192/0001-81, estabelecida a Av. Calógeras nº 712, Vila Glória, na cidade de Campo Grande – MS, CEP 79004 380, neste ato representada por **David Henrique Barthmann Pereira** com CPF nº 035.509.631-57, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **76/2020** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº **26/2020**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição de ferramentas, Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da secretaria municipal de obras e serviços urbanos, secretaria de meio ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou o presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br

compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana - MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante de o pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria

Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, em local conforme expedientes das a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano, zona rural e distritos de Aquidauana/MS, no prazo máximo de 05(dias) dias úteis, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedores(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item (ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o



valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n.º 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega de cada item for integral e não envolver obrigações futuras;

b) Contratou ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua

adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Notas(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.



8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedoradora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública

Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar





cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretária Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 207.338,71 (Duzentos e sete mil, trezentos e trinta e oito reais, setenta e um centavos) da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA (Fundação de Esporte do Município de Aquidauana).

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 13 de agosto de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre
Gestor da Ata

3 F COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E
DESCARTÁVEIS EIRELI
Detentora da Ata

COMERCIAL K & D LTDA EPP
Detentora da Ata

LOPES & FILHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Detentora da Ata

NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI
Detentora da Ata

C.L.R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA,
SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR
EIRELI – EPP
Detentora da Ata

PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINA LTDA.
Detentora da Ata

Testemunhas:

Plínio Valejo de Góes
CPF: 466.171.671-04

Roberto Valadares Santos
CPF: 758.084.986-00

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 18/2020

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 18/2020, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio de esta resolução delegar o servidor Ayrton Lourenço Basílio CPF nº 368.001.011-49 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 13 de agosto de 2020.

Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Ayrton Lourenço Basílio
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Henrique Brites Botelho
(FEMA)

Denís Vargas da Rocha
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)





Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1505 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 26 de agosto de 2020 - 64 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

ANEXOS AO PREGÃO 26/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 **Total dos Itens Vencedores:** 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 6110033 - ABAFADOR AURICULAR - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	safery	11,000	0,0000	12,0000	132,00	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	NADUS	11,000	0,0000	12,9500	142,45	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA	KALIPSO	11,000	0,0000	19,0000	209,00	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		11,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		11,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	11,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 6140085 - ADUBO PROFISSIONAL PARA GRAMADOS E JARDINS : FERTILIZANTE - Unidade: KILO								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 3 - 2041390 - ALAVANCA 1' X 1,50 M - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	gm	4,000	0,0000	99,0000	396,00	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemary Bruno Bossay Candia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 2020050 - Alavanca redonda lisa, 1"X 1,80m, Peso: 6,72kg, possui uma - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 5 - 2041774 - Alicates de bico chato fino para eletrônica; 160mm - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	premium	5,000	0,0000	22,5000	112,50	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 6 - 2020426 - ALICATE DE PRESSÃO Nº 9/10" - RETO - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	mayle	2,000	0,0000	29,5000	59,00	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 2041262 - ALICATE UNIVERSAL 8" - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	MAYLE	2,000	0,0000	21,4000	42,80	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	premium	2,000	0,0000	21,4500	42,90	Perdeu	2
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Starfer	2,000	0,0000	24,2400	48,48	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 8 - 6023584 - ANCINHO METÁLICO 14 DENTES - - Unidade: UN								
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	TENASI	22,000	0,0000	20,6000	453,20	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	tramontina	22,000	0,0000	20,7000	455,40	Perdeu	2
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 9 - 6023583 - ANCINHO METÁLICO CURVO LEVE - - Unidade: UN								
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	TENASI	22,000	0,0000	29,9000	657,80	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	tramontina	22,000	0,0000	29,9500	658,90	Perdeu	2
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 6170008 - ARAME RECOZIDO Nº 18 - Unidade: KILO								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	GERDAU	18,000	0,0000	12,5000	225,00	Venceu	1 *****
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	MORLON	18,000	0,0000	12,5100	225,18	Perdeu	2
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 11 - 2020019 - ARCO DE SERRA 12"; COM CABO FECHADO; COM EMPUNHADURA - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	premium	5,000	0,0000	22,0000	110,00	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12 - 2041338 - AVENTAL PROTEÇÃO DE RASPA SEM EMENDA - - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	SÃO MANUEL	95,000	0,0000	16,6500	1.581,75	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	zan	95,000	0,0000	16,7000	1.586,50	Perdeu	2
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Fort	95,000	0,0000	22,9400	2.179,30	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		95,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	95,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	PLASCOR	95,000	0,0000	27,0000	2.565,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEM, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 2020480 - BANDEJA CAIXA P/ TRANSPORTE DE TUBETES DE 180/280cc - Unidade: UN								
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	BOMCULTIVE	76,000	0,0000	22,9000	1.740,40	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		76,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		76,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		76,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		76,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		76,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 14 - 6023586 - BOTA DE PVC (BORRACHA) - - Unidade: PAR								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	7 LEGUA	5,000	0,0000	18,9000	94,50	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	VULCAFLEX	5,000	0,0000	18,9800	94,90	Perdeu	2
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	kadesh	5,000	0,0000	20,0100	100,05	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Pegada Forte	5,000	0,0000	34,5500	172,75	Desclassif.	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	KADESH	5,000	0,0000	36,0000	180,00	Desclassif.	0
Item.....: 15 - 6023590 - BOTA DE PVC (BORRACHA) N.º 43 - Unidade: PAR								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	7 LEGUA	8,000	0,0000	18,9000	151,20	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	VULCAFLEX	8,000	0,0000	20,0200	160,16	Perdeu	2
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	kadesh	8,000	0,0000	34,0000	272,00	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Pegada Forte	8,000	0,0000	34,5500	276,40	Desclassif.	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	KADESH	8,000	0,0000	36,0000	288,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMa, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 6023587 - BOTA DE PVC (BORRACHA) N.º 40 - - Unidade: PAR								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	7 LEGUA	15,000	0,0000	18,9000	283,50	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	VULCAFLEX	15,000	0,0000	20,0200	300,30	Perdeu	2
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	kadesh	15,000	0,0000	34,0000	510,00	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Pegada Forte	15,000	0,0000	34,5500	518,25	Desclassif.	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	KADESH	15,000	0,0000	36,0000	540,00	Desclassif.	0
Item.....: 17 - 6023588 - BOTA DE PVC (BORRACHA) N.º 41 - - Unidade: PAR								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	7 LEGUA	15,000	0,0000	18,9000	283,50	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	VULCAFLEX	15,000	0,0000	20,0200	300,30	Perdeu	2
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	kadesh	15,000	0,0000	34,0000	510,00	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Pegada Forte	15,000	0,0000	34,5500	518,25	Desclassif.	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	KADESH	15,000	0,0000	36,0000	540,00	Desclassif.	0
Item.....: 18 - 6023589 - BOTA DE PVC (BORRACHA) N.º 42 - - Unidade: PAR								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	7 LEGUA	20,000	0,0000	18,9000	378,00	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	VULCAFLEX	20,000	0,0000	20,0200	400,40	Perdeu	2
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	kadesh	20,000	0,0000	34,0000	680,00	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Pegada Forte	20,000	0,0000	34,5500	691,00	Desclassif.	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	KADESH	20,000	0,0000	36,0000	720,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 6110016 - BOTINA DE SEGURANÇA Nº 41 P/ ELETRICISTA - Unidade: PAR								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	kadesh	2,000	0,0000	35,9700	71,94	Venceu	1 *****
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	KADESH	2,000	0,0000	36,0000	72,00	Perdeu	2
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Garra	2,000	0,0000	46,2400	92,48	Perdeu	3
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 20 - 6120727 - BROXA REDONDA 2 POLEGADAS DE 75 MM - Unidade: UN								
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	WAP	20,000	0,0000	5,9500	119,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	condor	20,000	0,0000	6,0000	120,00	Perdeu	2
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 21 - 6120056 - BROXA RETANGULAR (16 X 6CM) - Unidade: UN								
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	ROMA	45,000	0,0000	5,9700	268,65	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	condor	45,000	0,0000	6,0000	270,00	Perdeu	2
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22 - 2041702 - CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT 41-2 - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	MEGA PLUS	105,000	0,0000	32,2000	3.381,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	STHIL	105,000	0,0000	72,5000	7.612,50	Perdeu	2
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 23 - 6063390 - CADEADO 30mm - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	PAPAIZ	4,000	0,0000	12,5200	50,08	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	land	4,000	0,0000	14,8500	59,40	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA	STAN	4,000	0,0000	15,0000	60,00	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Gold	4,000	0,0000	16,1400	64,56	Desclassif.	0
Item.....: 24 - 6061460 - CADEADO 35 MM - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	land	4,000	0,0000	16,4500	65,80	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	PAPAIZ	4,000	0,0000	16,4800	65,92	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA	STAN	4,000	0,0000	18,0000	72,00	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Gold	4,000	0,0000	19,5500	78,20	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25 - 6062200 - CADEADO 50MM - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	land	5,000	0,0000	25,0000	125,00	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	PAPAIZ	5,000	0,0000	25,4500	127,25	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA	STAN	5,000	0,0000	29,0000	145,00	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 26 - 6110030 - CANELEIRA BIDIM 3T (contra agentes coriántes e perfurantes) - Unidade: PAR								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	SAYRO	40,000	0,0000	16,6700	666,80	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	say	40,000	0,0000	30,3000	1.212,00	Perdeu	2
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	BRACOL	40,000	0,0000	32,9200	1.316,80	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 27 - 6061337 - CAPA DE CHUVA COM TECIDO IMPERMEÁVEL, COM CAPUZ, TAMANHO - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	PLASTCOR	120,000	0,0000	11,3000	1.356,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	PLASTCOR	120,000	0,0000	11,3500	1.362,00	Perdeu	2
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	plast	120,000	0,0000	21,5000	2.580,00	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	CAPS SEG	120,000	0,0000	23,3000	2.796,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28 - 2041339 - CAPACETE DE SEGURANÇA - ESPECIFICO PARA - - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	DELTAPLUS	5,000	0,0000	9,6600	48,30	Venceu	1 *****
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Campe	5,000	0,0000	10,9000	54,50	Perdeu	2
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	PLASTICOR	5,000	0,0000	13,0000	65,00	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 29 - 6062158 - CARRINHO DE MÃO CARCACA RASA 55L COMPLETO, COM CHAPA REFORÇA - - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	METALPAMA	96,000	0,0000	92,8900	8.917,44	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MAESTRO	96,000	0,0000	92,9000	8.918,40	Perdeu	2
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		96,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		96,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	96,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		96,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30 - 2020025 - CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 1,20M - - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	RAMADA	3,000	0,0000	32,0000	96,00	Venceu	1 *****
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	WAP	3,000	0,0000	41,0000	123,00	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA	ROMADA	3,000	0,0000	43,0000	129,00	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Tramontina	3,000	0,0000	44,6400	133,92	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 2020097 - CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 1,50M - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	RAMADA	8,000	0,0000	65,0000	520,00	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	RAMADA	8,000	0,0000	66,7800	534,24	Perdeu	2
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 32 - 2041775 - CHAVE FENDA CROMO VANÁDIO PONTA MAGNÉTICA 3/8X8 - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	BELZER	5,000	0,0000	14,6500	73,25	Venceu	1 *****
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 33 - 2041776 - CHAVE PHILIPS CROMO VANÁDIO PONTA MAGNÉTICA 5/16X6 - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	BELZER	5,000	0,0000	13,5000	67,50	Venceu	1 *****
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/48

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 34 - 2041777 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE CARGA COM GANCHO E CATRACA DE 9 MTS - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	FORTG	2,000	0,0000	138,0000	276,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	cat	2,000	0,0000	139,0000	278,00	Perdeu	2
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	CIKALA	2,000	0,0000	150,0000	300,00	Perdeu	3
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 35 - 2020477 - CINTA ERGOMÉTRICA LOMBAR COM SUSPENSÓRIO: TAMANHO G; - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	MAZOLA	21,000	0,0000	42,0000	882,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MULT	21,000	0,0000	75,0000	1.575,00	Perdeu	2
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	postury	21,000	0,0000	76,0000	1.596,00	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		21,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		21,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	DYSTRAY	21,000	0,0000	80,0000	1.680,00	Desclassif.	0
Item.....: 36 - 2020478 - CINTA ERGOMÉTRICA LOMBAR COM SUSPENSÓRIO: TAMANHO GG; - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	MAZOLA	4,000	0,0000	42,0000	168,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MULT	4,000	0,0000	75,0000	300,00	Perdeu	2
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	postury	4,000	0,0000	76,0000	304,00	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	DYSTRAY	4,000	0,0000	80,0000	320,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/48

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 2041232 - CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA (MOTOPODA) - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	dg	3,000	0,0000	100,0000	300,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MULT	3,000	0,0000	107,0000	321,00	Perdeu	2
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	ITECÊ	3,000	0,0000	107,0000	321,00	Perdeu	3
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 38 - 6110032 - CINTO DUPLO P/ OMBRO - ROÇADEIRA (BIDIN PRETO) - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	INTERBRASIL	11,000	0,0000	66,4000	730,40	Venceu	1 *****
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	MAMUTH	11,000	0,0000	66,4900	731,39	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MULT	11,000	0,0000	94,0000	1.034,00	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		11,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		11,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		11,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 39 - 6110096 - CINTO DUPLO TIPO COLETE PARA ROÇADEIRA COSTAL (EPI) - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	INTERBRASIL	4,000	0,0000	55,8500	223,40	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MULT	4,000	0,0000	80,0000	320,00	Perdeu	2
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 40 - 2020355 - COLETE REFLETIVO EM X - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	PLASTCOR	40,000	0,0000	7,6500	306,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	velc	40,000	0,0000	12,4000	496,00	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA	PLASTCOR	40,000	0,0000	13,0000	520,00	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	LOJA DO MEC	40,000	0,0000	13,8300	553,20	Desclassif.	0
Item.....: 41 - 2020057 - COLHER PARA PEDREIRO Nº 10, LAMINA EM AÇO CARBONO, - Unidade: UN								
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	MELFI	2,000	0,0000	16,3200	32,64	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 42 - 6023753 - COLHER PARA PEDREIRO Nº 8, LAMINA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO - Unidade: UN								
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	MELFI	6,000	0,0000	13,9800	83,88	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/48

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMa, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 6023754 - COLHER PARA PEDREIRO Nº 9, LAMINA EM AÇO CARBONO - Unidade: UN								
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	MELFI	1,000	0,0000	15,0500	15,05	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 44 - 2041779 - Corda de Poliéster 8/10mm X 50 m - Unidade: ROLO								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 45 - 2020463 - COROA TIPO ROLETE PARA MOTOPODA DE 7 DENTES - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEM, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 46 - 5057279 - CORRENTE P/ MOTOSERRA 30 DENT. - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	HUSQVARNA	38,000	0,0000	48,0000	1.824,00	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		38,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		38,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		38,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	38,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		38,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 47 - 2041237 - CORRENTE P/ MOTOSERRA 42 DENTES - Unidade: MET								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	HUSQVARNA	28,000	0,0000	67,0000	1.876,00	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 48 - 2020450 - CORRENTE PARA MOTOPODA DE 22 DENTES - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	HUSQVARNA	38,000	0,0000	44,0000	1.672,00	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		38,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		38,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		38,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	38,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		38,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/48

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMa, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 49 - 2020451 - CORRENTE PARA MOTOSERRA 36 DENTES - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	HUSQVARNA	27,000	0,0000	61,0000	1.647,00	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		27,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		27,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		27,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	27,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		27,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 50 - 6023761 - DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA, 12X29CM - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 51 - 2020414 - DISCO DE CORTE DE ASFALTO (Ø 350 x 20/25,4mm) - 100m - Unidade: UN								
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	CARBOGRAFITE	40,000	0,0000	445,0000	17.800,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	VONDER	40,000	0,0000	445,5000	17.820,00	Perdeu	2
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	MTX	40,000	0,0000	208,8200	8.352,80	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/48

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 52 - 2020464 - DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA - MEDIDAS APROX.: 180X6,4x22. - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	itambe	50,000	0,0000	7,0000	350,00	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 53 - 6023723 - ELETRODO 13.2.25 - Unidade: KILO								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	MAGMA	5,000	0,0000	13,6500	68,25	Venceu	1 *****
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 54 - 6023722 - ELETRODO 13.3.25 - Unidade: KILO								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	MAGMA	3,000	0,0000	13,4100	40,23	Venceu	1 *****
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 55 - 6023749 - ENXADA LARGA DE 2,5 COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,50M - Unidade: UN								
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	WAP	295,000	0,0000	29,9700	8.841,15	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	RAMADA	295,000	0,0000	29,9800	8.844,10	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA	ROMADA	295,000	0,0000	30,0000	8.850,00	Perdeu	3
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	tramontina	295,000	0,0000	31,0000	9.145,00	Perdeu	4
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		295,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		295,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 56 - 6023752 - ENXADÃO LARGO COM CABO DE MADEIRA 130CM - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	tramontina	31,000	0,0000	30,9500	959,45	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	RAMADA	31,000	0,0000	31,0000	961,00	Perdeu	2
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	RAMADA	31,000	0,0000	32,7200	1.014,32	Perdeu	3
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	WAP	31,000	0,0000	34,6600	1.074,46	Perdeu	4
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		31,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 57 - 2041780 - Escada extensivel multi funcional fibra e alumínio ; com 23 - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	VONDER	2,000	0,0000	825,0000	1.650,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	sint	2,000	0,0000	842,0000	1.684,00	Perdeu	2
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 58 - 2020247 - ESTROVENGEM EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	tramontina	20,000	0,0000	19,0000	380,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	ROMADA	20,000	0,0000	20,0000	400,00	Perdeu	2
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 59 - 2020005 - FACÃO 14"; MATERIAL DA LÂMINA AÇO; COMPRIMENTO DA LÂMINA: - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	TRAMONTINA	14,000	0,0000	19,0000	266,00	Venceu	1 *****
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	THOMPSON	14,000	0,0000	19,9900	279,86	Perdeu	2
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	thompson	14,000	0,0000	20,0000	280,00	Perdeu	3
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Thompson	14,000	0,0000	20,7400	290,36	Perdeu	4
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 60 - 2020029 - FACÃO 20"; MATERIAL DA LÂMINA AÇO; 63 CM; COMPRIMENTO - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	TRAMONTINA	12,000	0,0000	24,6000	295,20	Venceu	1 *****
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Thompson	12,000	0,0000	24,7000	296,40	Perdeu	2
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	thompson	12,000	0,0000	25,5000	306,00	Perdeu	3
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	THOMPSON	12,000	0,0000	26,0200	312,24	Perdeu	4
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 61 - 2041214 - FIO DE CORTE QUADRADO - COR AMARELO, MEDINDO 3,0MM (ROLO COM - Unidade: ROLO								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	MASTER LINE	290,000	0,0000	149,9000	43.471,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	RP	290,000	0,0000	150,0000	43.500,00	Perdeu	2
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	VM	290,000	0,0000	153,6500	44.558,50	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		290,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	290,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		290,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 62 - 2020012 - FOICE EM AÇO COM OLHO: 32MM, COMPRIMENTO DA CABEÇA: 280MM, - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	RAMADA	24,000	0,0000	30,8000	739,20	Venceu	1 *****
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	RAMADA	24,000	0,0000	300,0000	7.200,00	Desclassif.	0
Item.....: 63 - 2020373 - FOLHA DE SERRINHA AÇO RÁPIDO (REFERÊNCIA STARRET) - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	STARRET	36,000	0,0000	5,2000	187,20	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	thompson	36,000	0,0000	7,1500	257,40	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA	STARRET	36,000	0,0000	7,5000	270,00	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	STARRET	36,000	0,0000	7,8800	283,68	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/48

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 64 - 6060919 - FURADEIRA ELÉTRICA DE 110 VOLTS COM KIT DE 1/2" - MANDRIL : - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	LITH	2,000	0,0000	274,0000	548,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	philco	2,000	0,0000	278,0000	556,00	Perdeu	2
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 65 - 2041781 - Garfo forçado 4 dentes, aço, para jardinagem; com cabo de - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 66 - 6061828 - GARFO FORÇADO METÁLICO 10 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	tramontina	25,000	0,0000	90,0000	2.250,00	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/48

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMa, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 67 - 2041778 - JOGO DE CHAVES DE BOCA COMBINADAS DE 6 A 22MM COM 12 PEÇAS - Unidade: JG								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	starfe	2,000	0,0000	89,5000	179,00	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 68 - 2020203 - LIMA P/ MOTOSERRA (200 X 5,2MM) - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	kf	38,000	0,0000	6,0000	228,00	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		38,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		38,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		38,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		38,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	38,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 69 - 6062387 - LIMA PARA ENXADA 8" - CAIXA C/ 12 UNIDADES (REFERÊNCIA KF) - Unidade: CAIX								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	KF	49,000	0,0000	135,0000	6.615,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	kf	49,000	0,0000	140,0000	6.860,00	Perdeu	2
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		49,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		49,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	49,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	ROCAST	49,000	0,0000	106,8500	5.235,65	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 70 - 2041130 - LIMA PARA MOTOSERRA - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	kf	43,000	0,0000	5,0000	215,00	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		43,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		43,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		43,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		43,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	43,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 71 - 2020454 - LIMA PARA MOTOSERRA 4.00 MM - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	kf	20,000	0,0000	5,0000	100,00	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 72 - 2020452 - LIMA PARA MOTOSERRA 5.4MM - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	kf	20,000	0,0000	5,0000	100,00	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 73 - 2020453 - LIMA PARA MOTOSERRA 5.5MM - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	kf	10,000	0,0000	5,0000	50,00	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 74 - 2020460 - LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE DE PODA - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	cavalinho	10,000	0,0000	13,9000	139,00	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 75 - 2020362 - LONA AMARELA MEDINDO 6X5M - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	CARRETEIRO	5,000	0,0000	124,0000	620,00	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 28/48

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 76 - 2020436 - LONA PRETA (5,00x4,00)M - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 77 - 2020437 - LONA PRETA (6,00x5,00)M - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 78 - 6110064 - LUVA DE PROTEÇÃO TIPO VAQUETA PARA COLETA DE LIXO - TAMANHO - Unidade: PAR								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	volknit	600,000	0,0000	11,2600	6.756,00	Venceu	1 *****
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	KADESH	600,000	0,0000	11,2700	6.762,00	Perdeu	2
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Enfo	600,000	0,0000	11,2800	6.768,00	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	EXTREMO SUL	600,000	0,0000	7,8400	4.704,00	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	PLASTCOR	600,000	0,0000	14,0000	8.400,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27/48

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 79 - 6023719 - LUVA DE SEGURANÇA NITRILICA KA-30 - TAMANHO 9/G - Unidade: PAR								
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	PLASTICOR	80,000	0,0000	10,6300	850,40	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Volk	80,000	0,0000	12,3500	988,00	Desclassif.	0
Item.....: 80 - 6023720 - LUVA DE SEGURANÇA SUEGINE EMBORRACHADA TAMANHO G - Unidade: PAR								
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Enfor	80,000	0,0000	8,0600	644,80	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	volk	80,000	0,0000	13,0000	1.040,00	Perdeu	2
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	NEOFLEX	80,000	0,0000	14,5700	1.165,60	Perdeu	3
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 81 - 2041337 - LUVA PROTETORA RASPA DE COURO (EPI) - - Unidade: PAR								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	SÃO MANUEL	650,000	0,0000	7,8400	5.096,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	tr	650,000	0,0000	9,0000	5.850,00	Perdeu	2
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	KADESH	650,000	0,0000	9,0000	5.850,00	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		650,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		650,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	ZANEL	650,000	0,0000	9,9000	6.435,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 28/48

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 82 - 2020479 - MACHADO METÁLICO 1800G; TAMANHO 3.5 COM OLHO DE 58 X 30MM; - Unidade: UN								
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	PACETA	6,000	0,0000	54,9000	329,40	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 83 - 6040134 - MANGUEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM, COM BICO: 30 METROS - Unidade: MET								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MANTAC	3,000	0,0000	59,5000	178,50	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	mantac	3,000	0,0000	59,9000	179,70	Perdeu	2
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	MANTAR	3,000	0,0000	60,0000	180,00	Perdeu	3
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 84 - 6080200 - MÁQUINA DE CORTAR PISO - SIMILAR A MAKITA - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	makita	1,000	0,0000	408,0000	408,00	Venceu	1 *****
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	GAMMA	1,000	0,0000	428,4100	428,41	Perdeu	2
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 29/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 85 - 2020473 - MARRETA DE 1 KG COM CABO DE MADEIRA; MATERIAL DA CABEÇA - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 86 - 2020472 - MARRETA DE 2 KGS COM CABO DE MADEIRA; MATERIAL DA CABEÇA: - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	tenace	1,000	0,0000	31,8000	31,80	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 87 - 2020173 - MARRETA DE 3 KGS COM CABO DE MADEIRA; MATERIAL DA CABEÇA: - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	msul	3,000	0,0000	51,8000	155,40	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 30/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 88 - 2020013 - MARTELO DE UNHA 18MM. COM CABO DE MADEIRA FIXADO COM EPÓXI. - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	tramontina	2,000	0,0000	19,9800	39,96	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 89 - 2020428 - MARTELO DE UNHA 25MM COM CABO - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	tenace	5,000	0,0000	21,6000	108,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	FAMASTIL	5,000	0,0000	23,0000	115,00	Perdeu	2
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Momfort	5,000	0,0000	23,4600	117,30	Perdeu	3
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 90 - 2020429 - MARTELO DE UNHA 27MM COM CABO - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	sparta	1,000	0,0000	18,6000	18,60	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	MTX	1,000	0,0000	18,6100	18,61	Perdeu	2
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Tenace	1,000	0,0000	23,4600	23,46	Perdeu	3
5181	COMERCIAL K & D LTDA	FAMASTIL	1,000	0,0000	25,0000	25,00	Perdeu	4
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 31/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 91 - 6120676 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA DE ELÁSTICO CAIXA C/50 - Unidade: CAIX								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	VALEPLAST	28,000	0,0000	120,0000	3.360,00	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 92 - 6023758 - NÍVEL DE ALUMÍNIO-MODELO: 03 BOLHAS - 60CM PARA NIVELAR - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	thompson	1,000	0,0000	24,8000	24,80	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 93 - 2041140 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO FACIAL INCOLOR DE CARBOGRAFITE - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	KALIPSO	95,000	0,0000	3,7500	356,25	Venceu	1 *****
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	SPECTRA	95,000	0,0000	7,7900	740,05	Perdeu	2
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	ecoline	95,000	0,0000	8,0000	760,00	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		95,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		95,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		95,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 32/48

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 94 - 6023721 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO FACIAL PRETO DE CARBOGRAFITE (EPI) - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	KALIPSO	25,000	0,0000	3,8600	96,50	Venceu	1 *****
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	SPECTRA	25,000	0,0000	7,7900	194,75	Perdeu	2
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	ecoline	25,000	0,0000	8,0000	200,00	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 95 - 2020376 - PÁ DE BICO (TIPO CORAÇÃO) COM CHAPA REFORÇADA, CABO - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	VAP	52,000	0,0000	29,5000	1.534,00	Venceu	1 *****
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Tramontina	52,000	0,0000	29,8900	1.554,28	Perdeu	2
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	RAMADA	52,000	0,0000	30,5500	1.588,60	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		52,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	WAP	52,000	0,0000	33,0000	1.716,00	Desclassif.	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	tramontina	52,000	0,0000	33,5000	1.742,00	Desclassif.	0
Item.....: 96 - 2020431 - PA DE BICO COM CHAPA REFORÇADA, COM CABO DE MADEIRA 120CM - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	RAMADA	39,000	0,0000	22,6400	882,96	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	VAP	39,000	0,0000	40,0000	1.560,00	Perdeu	2
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	WAP	39,000	0,0000	40,0000	1.560,00	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		39,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		39,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		39,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 33/48

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 97 - 2020023 - PÁ DE PONTA COM CABO DE MADEIRA DE 71CM, EM CHAPA REFORÇADA - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	RAMADA	18,000	0,0000	27,6400	497,52	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	VAP	18,000	0,0000	40,0000	720,00	Perdeu	2
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 98 - 2020053 - PÁ JARDINEIRA METÁLICA, COM CABO 71CM - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	RAMADA	20,000	0,0000	22,8500	457,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	VAP	20,000	0,0000	35,0000	700,00	Perdeu	2
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 99 - 6023804 - PÁ PARA LIXO PLÁSTICO COM CABO LONGO DE MADEIRA - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	ARQPLAST	35,000	0,0000	8,9000	311,50	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 34/48

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 100 - 6023750 - PÁ QUADRADA (TIPO AJUTADEIRA) COM CABO DE MADEIRA Y DE 71CM - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	VAP	55,000	0,0000	28,9000	1.589,50	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	tramontina	55,000	0,0000	30,0000	1.650,00	Perdeu	2
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	RAMADA	55,000	0,0000	30,5500	1.680,25	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	TRAMONTINA	55,000	0,0000	31,9700	1.758,35	Desclassif.	0
Item.....: 101 - 2020475 - PENEIRA DE MADEIRA DE 55CM PARA AREIA ; FABRICADA EM TELA DE - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	mmc	3,000	0,0000	18,0000	54,00	Venceu	1 *****
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	SÃO JORGE	3,000	0,0000	18,5000	55,50	Perdeu	2
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 102 - 2020434 - PICARETA 4LB COM CABO - Unidade: UN								
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	TENARI	14,000	0,0000	56,9000	796,60	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 35/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 103 - 2020432 - PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA 90CM - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 104 - 2020433 - PICARETA COM CABO DE MADEIRA 90CM - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 105 - 2041134 - PICARETA ESTREITA 4LB C/ CABO 90CM - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	minasul	7,000	0,0000	51,8000	362,60	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 36/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 106 - 6067384 - PINCEL 1/2" - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	CONDOR	10,000	0,0000	1,3700	13,70	Venceu	1 *****
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	ROMA	10,000	0,0000	2,0000	20,00	Perdeu	2
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 107 - 6120405 - PINCEL 3/4 - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	CONDOR	10,000	0,0000	1,6100	16,10	Venceu	1 *****
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	ROMA	10,000	0,0000	2,5000	25,00	Perdeu	2
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 108 - 2020461 - PINHÃO 3/7 PARA MOTOSERRA 381 - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 37/48

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 109 - 2020462 - PINHÃO 3/8 PARA MOTOSERRA 650 - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 110 - 2020474 - Ponteiro Encaixe Sextavado 30mm - Compr. 410mm; material - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 111 - 2041144 - PREGO C/ CABEÇA 15X15 - Unidade: KILO								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	GERDAU	10,000	0,0000	9,8500	98,50	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	ARCELOR	10,000	0,0000	11,0000	110,00	Perdeu	2
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 38/48

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 112 - 2041145 - PREGO C/ CABEÇA 17X21 - Unidade: KILO								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	GERDAU	15,000	0,0000	10,9200	163,80	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	ARCELOR	15,000	0,0000	11,0000	165,00	Perdeu	2
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Belgo	15,000	0,0000	11,3700	170,55	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 113 - 2041148 - PREGO C/ CABEÇA 18X24 - Unidade: KILO								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	GERDAU	18,000	0,0000	10,5000	189,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	ARCELOR	18,000	0,0000	11,0000	198,00	Perdeu	2
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 114 - 2041146 - PREGO C/ CABEÇA 22X48 - Unidade: KILO								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	GERDAU	15,000	0,0000	10,9500	164,25	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	ARCELOR	15,000	0,0000	11,0000	165,00	Perdeu	2
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Belgo	15,000	0,0000	11,4600	171,90	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 39/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 115 - 2041147 - PREGO C/ CABEÇA 26X72 - Unidade: KILO								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	GERDAU	15,000	0,0000	11,2000	168,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	ARCELOR	15,000	0,0000	12,0000	180,00	Perdeu	2
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 116 - 2041143 - PROTETOR AURICULAR SILICONE - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	plasticor	100,000	0,0000	1,9900	199,00	Venceu	1 *****
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	PLASTICOR	100,000	0,0000	2,5000	250,00	Perdeu	2
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	PLASTCOR	100,000	0,0000	0,8300	83,00	Desclassif.	0
Item.....: 117 - 16010032 - ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9 CM COM CABO - Unidade: UN								
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Compel	12,000	0,0000	4,2900	51,48	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	CONDOR	12,000	0,0000	5,6000	67,20	Perdeu	2
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	compel	12,000	0,0000	10,0000	120,00	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 40/48

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 118 - 6120630 - ROLO DE LÂ DE CARNEIRO DE 23 CM C/ CABO - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	CONDOR	12,000	0,0000	10,7800	129,36	Venceu	1 *****
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	CONDOR	12,000	0,0000	15,0000	180,00	Perdeu	2
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 119 - 2020458 - SABRE DE 30CM - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		27,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		27,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		27,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		27,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	27,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		27,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 120 - 2020456 - SABRE DE 46CM - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 41/48

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 121 - 2020455 - SABRE DE 48CM - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 122 - 2020457 - SABRE DE 63CM - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 123 - 2020459 - SABRE PARA MOTOSERRA 70CM - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 42/48

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 124 - 6023712 - SACO DE LIXO PRETO, REFORÇADO, 10 MICRAS, MEDINDO 80X100. - Unidade: KILO								
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES	Deboni	8.700,000	0,0000	5,6700	49.329,00	Venceu	1 *****
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Black Plas	8.700,000	0,0000	5,7000	49.590,00	Perdeu	2
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	DEBONI	8.700,000	0,0000	9,0000	78.300,00	Perdeu	3
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		8.700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		8.700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	DEBONE	8.700,000	0,0000	11,0000	95.700,00	Desclassif.	0
Item.....: 125 - 2020056 - SERROTE DE PODA; DENTES POR POLEGADA : 5; COMPRIMENTO : 12"; - Unidade: UN								
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	FAMATIL	5,000	0,0000	27,0000	135,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	tramontina	5,000	0,0000	28,0000	140,00	Perdeu	2
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Tramontina	5,000	0,0000	28,6000	143,00	Perdeu	3
5181	COMERCIAL K & D LTDA	FAMASTIL	5,000	0,0000	29,0000	145,00	Perdeu	4
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 126 - 2020351 - TALHADEIRA MANUAL (FERRO) 19 X 254MM (3/4" X 10") - Unidade: UN								
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	FAMATIL	11,000	0,0000	16,0000	176,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	ti	11,000	0,0000	18,5000	203,50	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA	RAMADA	11,000	0,0000	19,0000	209,00	Perdeu	3
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		11,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		11,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		11,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 43/48

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 127 - 2020476 - TESOURÃO PODA 66CM; COM CABO TELESCÓPICO - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	FAMASTIL	11,000	0,0000	130,0000	1.430,00	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		11,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		11,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		11,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	11,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		11,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 128 - 2020445 - TRENA METÁLICA DE 5M - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	FAMASTIL	1,000	0,0000	10,9000	10,90	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 129 - 6069047 - TRINCHA 3/4 - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	CONDOR	7,000	0,0000	1,6100	11,27	Venceu	1 *****
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Atlas	7,000	0,0000	2,4600	17,22	Perdeu	2
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	ROMA	7,000	0,0000	2,5000	17,50	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 44/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 130 - 6023559 - VASSOURA DE NYLON 30CM; MATERIAL DA CABEÇA : PVC - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	DRAGÃO	90,000	0,0000	9,1800	826,20	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	DRAGAO	90,000	0,0000	15,0000	1.350,00	Perdeu	2
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	distak	90,000	0,0000	16,0000	1.440,00	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	DP	90,000	0,0000	16,2900	1.466,10	Desclassif.	0

Item.....: 131 - 6023464 - VASSOURA METÁLICA 22 DENTES, COM CABO 1,20M - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	DRAGAO	130,000	0,0000	24,0000	3.120,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	max	130,000	0,0000	25,0000	3.250,00	Perdeu	2
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	MAX	130,000	0,0000	25,5100	3.316,30	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 132 - 6023748 - VASSOURA PLÁSTICA 22D COM CABO DE MADEIRA - Unidade: UN								
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	DRAGÃO	110,000	0,0000	10,5000	1.155,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	DRAGAO	110,000	0,0000	14,0000	1.540,00	Perdeu	2
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	distak	110,000	0,0000	14,0000	1.540,00	Perdeu	3
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 45/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 133 - 6023133 - VASSOURÃO GARI 40CM, COM CABO - COMPOSIÇÃO : POLIPROPILENO - Unidade: UN								
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES	DSR	440,000	0,0000	13,4400	5.913,60	Venceu	1 *****
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	DRAGÃO	440,000	0,0000	15,7200	6.916,80	Perdeu	2
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Pia	440,000	0,0000	16,9000	7.436,00	Perdeu	3
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	440,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	r4	440,000	0,0000	20,0000	8.800,00	Desclassif.	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	DRAGAO	440,000	0,0000	22,0000	9.680,00	Desclassif.	0

Item.....: 134 - 2041394 - VISEIRA INCOLOR (EPI) - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	plastcor	15,000	0,0000	29,5000	442,50	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	HP	15,000	0,0000	30,0000	450,00	Perdeu	2
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4813	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5203	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI	S/C	15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 46/46

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2020 Processo Administrativo: 76/2020 207.338,71
Licitação.....: 26/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 134	- 2041394	- VISEIRA INCOLOR (EPI) - Unidade: UN						
3666	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	DYSTRAY	15.000	0,0000	17,5000	262,50	Desclassif.	0

Aquidauana, Em/...../.....

FLÁVIO GOMES SILVA - - Pregoeiro(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2020 - PR
	Processo Administrativo: 76/2020 Processo de Licitação: 76/2020 Data do Processo: 28/05/2020

Folha: 1/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 76/2020
b) Licitação Nr.: 26/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/08/2020
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPIs, entre outros, para atender as equipes de serviços de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e FEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES (4770)

124	SACO DE LIXO PRETO, REFORÇADO, 10 MICRAS, MEDINDO 80X100 DE 150 LITROS. - Marca: Deboni	KILO	8.700,00	0,0000	5,67	49.329,00
133	VASSOURÃO GARI 40CM: COM CABO: COM CERDAS DE NYLON - COMPOSIÇÃO : POLIPROPILENO - Marca: DSR	UN	440,00	0,0000	13,44	5.913,60
Total do Fornecedor:						55.242,60

C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (4813)

80	LUVA DE SEGURANÇA SUEDE EMBORRACHADA TAMANHO G - ALTA PROTEÇÃO COR: VERDE (26x12x4cm - 15) MATERIAL: ALGODÃO - Marca: Enfor	PAR	80,00	0,0000	8,06	644,80
117	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9 CM COM CABO - Marca: Compel	UN	12,00	0,0000	4,29	51,48
Total do Fornecedor:						696,28

COMERCIAL K & D LTDA (5181)

14	BOTA DE PVC (BORRACHA) - CANO MÉDIO PRETA N.º 39 - Marca: 7 LEGUA	PAR	5,00	0,0000	18,90	94,50
15	BOTA DE PVC (BORRACHA) CANO MÉDIO PRETA N.º 43 - Marca: 7 LEGUA	PAR	8,00	0,0000	18,90	151,20
16	BOTA DE PVC (BORRACHA) CANO MÉDIO PRETA N.º 40 - Marca: 7 LEGUA	PAR	15,00	0,0000	18,90	283,50

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2020 - PR
	Processo Administrativo: 76/2020 Processo de Licitação: 76/2020 Data do Processo: 28/05/2020

Folha: 2/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMERCIAL K & D LTDA (5181)

17	BOTA DE PVC (BORRACHA) CANO MÉDIO PRETA N.º 41 - Marca: 7 LEGUA	PAR	15,00	0,0000	18,90	283,50
18	BOTA DE PVC (BORRACHA) CANO MÉDIO PRETA N.º 42 - Marca: 7 LEGUA	PAR	20,00	0,0000	18,90	378,00
31	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 1,50M - Marca: RAMADA	UN	8,00	0,0000	65,00	520,00
34	CINTA DE AMARRAÇÃO DE CARGA COM GANCHO E CATRACA DE 9 MTS, CAPACIDADE 3 TONELADAS - Marca: FORTG	UN	2,00	0,0000	138,00	276,00
46	CORRENTE P/ MOTOSERRA 30 DENT. - Marca: HUSQVARNA	UN	38,00	0,0000	48,00	1.824,00
47	CORRENTE P/ MOTOSERRA 42 DENTES - Marca: HUSQVARNA	MET	28,00	0,0000	67,00	1.876,00
48	CORRENTE PARA MOTOPODA DE 22 DENTES - Marca: HUSQVARNA	UN	38,00	0,0000	44,00	1.672,00
49	CORRENTE PARA MOTOSERRA 36 DENTES - Marca: HUSQVARNA	UN	27,00	0,0000	61,00	1.647,00
57	Escada extensível multi funcional fibra e alumínio ; com 23 degraus; altura máxima 7,2m - Marca: VONDER	UN	2,00	0,0000	825,00	1.650,00
59	FACÃO 14"; MATERIAL DA LÂMINA AÇO; COMPRIMENTO DA LÂMINA : 480MM; CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO - Marca: TRAMONTINA	UN	14,00	0,0000	19,00	266,00
60	FACÃO 20"; MATERIAL DA LÂMINA AÇO; 63 CM COMPRIMENTO DA LÂMINA; POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO; LARGURA : 4,2 A 4,8 CM - Marca: TRAMONTINA	UN	12,00	0,0000	24,60	295,20
64	FURADEIRA ELÉTRICA DE 110 VOLTS COM KIT DE 1/2" - MANDRIL: 13MM; POTÊNCIA 550W; Nº DE ROTAÇÕES SEM CARGA: 0-2.800 rpm; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: CONCRETO 13MM/MADEIRA 25MM/AÇO: 10MM - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 FURADEIRA - 05 BROCAS PARA CONCRETO; 04 BROCAS PARA MADEIRA; 05 BROCAS PARA METAL; 1 MANUAL. - Marca: LITH	UN	2,00	0,0000	274,00	548,00
69	LIMA PARA ENXADA 8" - CAIXA C/ 12 UNIDADES (REFERÊNCIA KF) - Marca: KF	CAIX	49,00	0,0000	135,00	6.615,00
75	LONA AMARELA MEDINDO 6X5M - Marca: CARRETEIRO	UN	5,00	0,0000	124,00	620,00
83	MANGUEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM, COM BICO; 30 METROS - Marca: MANTAC	MET	3,00	0,0000	59,50	178,50
91	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA DE ELÁSTICO (Cx. com 50 unidades) - Marca: VALEPLAST	CAIX	28,00	0,0000	120,00	3.360,00
95	PÁ DE BICO (TIPO CORAÇÃO) COM CHAPA REFORÇADA, CABO DE MADEIRA DE 71 CM, ALTURA: 17,1CM, PESO: 1KG, LARGURA: 26,8CM (REFERÊNCIA:TRAMONTINA) - Marca: VAP	UN	52,00	0,0000	29,50	1.534,00
99	PÁ PARA LIXO PLÁSTICO COM CABO LONGO DE MADEIRA - Marca: ARQPLAST	UN	35,00	0,0000	8,90	311,50

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2020 - PR
	Processo Administrativo: 76/2020 Processo de Licitação: 76/2020 Data do Processo: 28/05/2020

Folha: 3/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMERCIAL K & D LTDA (5181)

100	PÁ QUADRADA (TIPO AJUTADEIRA) COM CABO DE MADEIRA Y DE 71CM, COM CHAPA LARGA E REFORÇADA, LARGURA 28CM, ALTURA: 100CM, PESO: 10KG, MATERIAL EM AÇO - Marca: VAP	UN	55,00	0,0000	28,90	1.589,50
127	TESOURÃO PODA 66CM; COM CABO TELESCÓPICO - Marca: FAMASTIL	UN	11,00	0,0000	130,00	1.430,00
128	TRENA METÁLICA DE 5M - Marca: FAMASTIL	UN	1,00	0,0000	10,90	10,90
131	VASSOURA METÁLICA 22 DENTES, COM CABO DE MADEIRA 1,20M - Marca: DRAGAO	UN	130,00	0,0000	24,00	3.120,00
Total do Fornecedor:						30.534,30

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. (5429)

1	ABAFADOR AURICULAR - Marca: safery	UN	11,00	0,0000	12,00	132,00
3	ALAVANCA 1' X 1,50 M - Marca: gm	UN	4,00	0,0000	99,00	396,00
5	Alicate de bico chato fino para eletrônica; 160mm - Marca: premium	UN	5,00	0,0000	22,50	112,50
6	ALICATE DE PRESSÃO Nº 9/10" - RETO - Marca: mayle	UN	2,00	0,0000	29,50	59,00
11	ARCO DE SERRA 12"; COM CABO FECHADO; COM EMPUNHADURA ANATÔMICA - Marca: premium	UN	5,00	0,0000	22,00	110,00
19	BOTINA DE SEGURANÇA Nº 41 P/ ELETRICISTA - Marca: kadesh	PAR	2,00	0,0000	35,97	71,94
24	CADEADO 35 MM - Marca: land	UN	4,00	0,0000	16,45	65,80
25	CADEADO 50MM - Marca: land	UN	5,00	0,0000	25,00	125,00
37	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA (MOTOPODA) - Marca: dg	UN	3,00	0,0000	100,00	300,00
52	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA - MEDIDAS APROX.: 180X6,4X22,23 X 7 POLEGADAS X1,4"X7/8" - Marca: itambe	UN	50,00	0,0000	7,00	350,00
56	ENXADÃO LARGO COM CABO DE MADEIRA 130CM - Marca: tramontina	UN	31,00	0,0000	30,95	959,45
58	ESTROVENGA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DIÂMETRO DO OLHO : 29MM; COM CABO DE MADEIRA - Marca: tramontina	UN	20,00	0,0000	19,00	380,00
66	GARFO FORCADO METÁLICO 10 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE 71CM, COM ACABAMENTO, EMPUNHADURA PLÁSTICA - Marca: tramontina	UN	25,00	0,0000	90,00	2.250,00
67	Jogo de chaves de boca combinadas de 6 a 22mm com 12 Peças - Marca: starfe	JG	2,00	0,0000	89,50	179,00
68	LIMA P/ MOTOSERRA (200 X 5,2MM) - Marca: kf	UN	38,00	0,0000	6,00	228,00
70	LIMA PARA MOTOSERRA - Marca: kf	UN	43,00	0,0000	5,00	215,00
71	LIMA PARA MOTOSERRA 4.00 MM - Marca: kf	UN	20,00	0,0000	5,00	100,00
72	LIMA PARA MOTOSERRA 5.4MM - Marca: kf	UN	20,00	0,0000	5,00	100,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2020 - PR
	Processo Administrativo: 76/2020 Processo de Licitação: 76/2020 Data do Processo: 28/05/2020

Folha: 4/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. (5429)

73	LIMA PARA MOTOSERRA 5.5MM - Marca: kf	UN	10,00	0,0000	5,00	50,00
74	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE DE PODA - Marca: cavalinho	UN	10,00	0,0000	13,90	139,00
78	LUVA DE PROTEÇÃO TIPO VAQUETA PARA COLETA DE LIXO - TAMANHO G - Marca: volknit	PAR	600,00	0,0000	11,26	6.756,00
84	MÁQUINA DE CORTAR PISO - SIMILAR A MAKITA - Marca: makita	UN	1,00	0,0000	408,00	408,00
86	MARRETA DE 2 KGS COM CABO DE MADEIRA; MATERIAL DA CABEÇA: AÇO; MATERIAL DO PUNHO: MADEIRA - Marca: tenace	UN	1,00	0,0000	31,80	31,80
87	MARRETA DE 3 KGS COM CABO DE MADEIRA; MATERIAL DA CABEÇA: AÇO; MATERIAL DO PUNHO: MADEIRA - Marca: msul	UN	3,00	0,0000	51,80	155,40
88	MARTELO DE UNHA 18MM, COM CABO DE MADEIRA FIXADO COM EPÓXI, PESO : 260G; COMPRIMENTO : 25CM - Marca: tramontina	UN	2,00	0,0000	19,98	39,96
89	MARTELO DE UNHA 25MM COM CABO - Marca: tenace	UN	5,00	0,0000	21,60	108,00
90	MARTELO DE UNHA 27MM COM CABO - Marca: sparta	UN	1,00	0,0000	18,60	18,60
92	NÍVEL DE ALUMÍNIO-MODELO: 03 BOLHAS - 60CM PARA NIVELAR HORIZONTALMENTE, NA VERTICAL E EM 45 GRAUS - PARA PEDREIRO - Marca: thompson	UN	1,00	0,0000	24,80	24,80
101	PENEIRA DE MADEIRA DE 55CM PARA AREIA ; FABRICADA EM TELA DE ARAME GALVANIZADO - Marca: mmc	UN	3,00	0,0000	18,00	54,00
105	PICARETA ESTREITA 4LB C/ CABO 90CM - Marca: minasul	UN	7,00	0,0000	51,80	362,60
116	PROTETOR AURICULAR SILICONE (EPI) - Marca: plasticor	UN	100,00	0,0000	1,99	199,00
134	WISEIRA INCOLOR (EPI) - Marca: plastcor	UN	15,00	0,0000	29,50	442,50
Total do Fornecedor:						14.923,35

NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI (5203)

8	ANCINHO METÁLICO 14 DENTES - COM CABO - Marca: TENASI	UN	22,00	0,0000	20,60	453,20
9	ANCINHO METÁLICO CURVO LEVE 16 DENTES COM CABO - Marca: TENASI	UN	22,00	0,0000	29,90	657,80
13	BANDEJA CAIXA P/ TRANSPORTE DE TUBETES DE 180/280cc, 54 CÉLULAS, EM POLIETILENO, COR PRETA - Marca: BOMCULTIVE	UN	76,00	0,0000	22,90	1.740,40
20	BROXA REDONDA 2 POLEGADAS DE 75 MM - Marca: WAP	UN	20,00	0,0000	5,95	119,00
21	BROXA RETANGULAR (16 X 6CM) - Marca: ROMA	UN	45,00	0,0000	5,97	268,65
41	COLHER PARA PEDREIRO Nº 10, LAMINA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO POLIDO, VERNIZ ELETROSTÁTICO, CABO MADEIRA ENVERNIZADO, FIXADO COM EPÓXI. - Marca: MELFI	UN	2,00	0,0000	16,32	32,64

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2020 - PR	
	Processo Administrativo:	76/2020
	Processo de Licitação:	76/2020
Data do Processo:		28/05/2020
Folha: 5/7		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS-EIRELI (5203)

42	COLHER PARA PEDREIRO Nº 8, LAMINA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO POLIDO, VERNIZ ELETROSTÁTICO, CABO MADEIRA ENVERNIZADO, FIXADO COM EPÓXI. - Marca: MELFI	UN	6,00	0,0000	13,98	83,88
43	COLHER PARA PEDREIRO Nº 9, LAMINA EM AÇO CARBONO, CABO MADEIRA ENVERNIZADO, FIXADO COM EPÓXI. - Marca: MELFI	UN	1,00	0,0000	15,05	15,05
51	DISCO DE CORTE DE ASFALTO (Ø 350 x 20/25,4mm) - 100m / s max. 5500mm. - Marca: CARBOGRAFITE	UN	40,00	0,0000	445,00	17.800,00
55	ENXADA LARGA DE 2,5 COM CABO DE MADEIRA MEDIDNDO 1,50M - Marca: WAP	UN	295,00	0,0000	29,97	8.841,15
79	LUVA DE SEGURANÇA NITRILICA KA-30 - TAMANHO 9/G - Marca: PLASTICOR	PAR	80,00	0,0000	10,63	850,40
82	MACHADO METÁLICO 1800G; TAMANHO 3.5 COM OLHO DE 58 X 30MM; COM CABO DE MADEIRA DE 90 CM - Marca: PACETA	UN	6,00	0,0000	54,90	329,40
102	PICARETA 4LB COM CABO - Marca: TENARI	UN	14,00	0,0000	56,90	796,60
125	SERROTE DE PODA; DENTES POR POLEGADA : 5; COMPRIMENTO : 12"; MATERIAL DA ALÇA : MADEIRA - Marca: FAMATIL	UN	5,00	0,0000	27,00	135,00
126	TALHADEIRA MANUAL (FERRO) 19 X 254MM (3/4" X 10") - Marca: FAMATIL	UN	11,00	0,0000	16,00	176,00
Total do Fornecedor:						32.299,17

PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA. (3666)

7	ALICATE UNIVERSAL 8" - Marca: MAYLE	UN	2,00	0,0000	21,40	42,80
10	ARAME RECOZIDO Nº 18 - Marca: GERDAU	KILO	18,00	0,0000	12,50	225,00
12	AVENTAL PROTEÇÃO DE RASPA SEM EMENDA - (0,60 X 1,00) - Marca: SÃO MANUEL	UN	95,00	0,0000	16,65	1.581,75
22	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT 41-2 - Marca: MEGA PLUS	UN	105,00	0,0000	32,20	3.381,00
23	CADEADO 30mm - Marca: PAPAIZ	UN	4,00	0,0000	12,52	50,08
26	CANELEIRA BIDIM 3T (contra agentes cortantes e perfurantes) - Marca: SAYRO	PAR	40,00	0,0000	16,67	666,80
27	CAPA DE CHUVA COM TECIDO IMPERMEÁVEL, COM CAPUZ; TAMANHO VARIADO - Marca: PLASTCOR	UN	120,00	0,0000	11,30	1.356,00
28	CAPACETE DE SEGURANÇA - ESPECÍFICO PARA EQUIPES DE PODA E CORTE DE ÁRVORES - Marca: DELTAPLUS	UN	5,00	0,0000	9,66	48,30
29	CARRINHO DE MÃO CARCAÇA RASA 55L COMPLETO, COM CHAPA REFORÇADA DE AÇO EM BITOLA ENTRE 20 e 21, EQUIVALENTE A 0,80 e 0,90MM; CAP. DE PESO : 140KG - Marca: METALPAMA	UN	96,00	0,0000	92,89	8.917,44
30	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 1,20M - Marca: RAMADA	UN	3,00	0,0000	32,00	96,00
32	CHAVE FENDA CROMO VANÁDIO PONTA MAGNÉTICA 3/8X8 - Marca: BELZER	UN	5,00	0,0000	14,65	73,25

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2020 - PR	
	Processo Administrativo:	76/2020
	Processo de Licitação:	76/2020
Data do Processo:		28/05/2020
Folha: 6/7		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA. (3666)

33	CHAVE PHILIPS CROMO VANÁDIO PONTA MAGNÉTICA 5/16X6 - Marca: BELZER	UN	5,00	0,0000	13,50	67,50
35	CINTA ERGOMÉTRICA LOMBAR COM SUSPENSÓRIO; TAMANHO G; ESTRUTURA COM BARBATANA EM NYLON FLEXÍVEL; CORPO 100% ALGODÃO; SUPORTE : 75% POLIÉSTER/25% ELASTODIENO/10% ELASTANO - Marca: MAZOLA	UN	21,00	0,0000	42,00	882,00
36	CINTA ERGOMÉTRICA LOMBAR COM SUSPENSÓRIO; TAMANHO GG; ESTRUTURA COM BARBATANA EM NYLON FLEXÍVEL; CORPO 100% ALGODÃO; SUPORTE : 75% POLIÉSTER/25% ELASTODIENO/10% ELASTANO - Marca: MAZOLA	UN	4,00	0,0000	42,00	168,00
38	CINTO DUPLO P/ OMBRO - ROÇADEIRA (BIDIN PRETO) - Marca: INTERBRASIL	UN	11,00	0,0000	66,40	730,40
39	CINTO DUPLO TIPO COLETE PARA ROÇADEIRA COSTAL (EPI) - Marca: INTERBRASIL	UN	4,00	0,0000	55,85	223,40
40	COLETE REFLETIVO EM X - Marca: PLASTCOR	UN	40,00	0,0000	7,65	306,00
53	ELETRODO 13.2.25 - Marca: MAGMA	KILO	5,00	0,0000	13,65	68,25
54	ELETRODO 13.3.25 - Marca: MAGMA	KILO	3,00	0,0000	13,41	40,23
61	FIO DE CORTE QUADRADO - COR AMARELO, MEDINDO 3,0MM (ROLO COM 312 METROS) - Marca: MASTER LINE	ROLO	290,00	0,0000	149,90	43.471,00
62	FOICE EM AÇO COM OLHO: 32MM, COMPRIMENTO DA CABEÇA: 280MM, COMPRIMENTO DO OLHO: 90MM, PINTURA: VERNIZ TRANSPARENTE NO CABO DE MADEIRA DE 1,20CM - Marca: RAMADA	UN	24,00	0,0000	30,80	739,20
63	FOLHA DE SERRINHA AÇO RÁPIDO (REFERÊNCIA STARRET) - Marca: STARRET	UN	36,00	0,0000	5,20	187,20
81	LUVA PROTETORA RASPA DE COURO (EPI) - CANO CURTO COM REFORÇO - Marca: SÃO MANUEL	PAR	650,00	0,0000	7,84	5.096,00
93	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FACIAL INCOLOR DE CARBOGRAFITE (EPI) - Marca: KALIPSO	UN	95,00	0,0000	3,75	356,25
94	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FACIAL PRETO DE CARBOGRAFITE (EPI) - Marca: KALIPSO	UN	25,00	0,0000	3,86	96,50
96	PA DE BICO COM CHAPA REFORÇADA, COM CABO DE MADEIRA 120CM - Marca: RAMADA	UN	39,00	0,0000	22,64	882,96
97	PÁ DE PONTA COM CABO DE MADEIRA DE 71CM, EM CHAPA REFORÇADA - Marca: RAMADA	UN	18,00	0,0000	27,64	497,52
98	PÁ JARDINEIRA METÁLICA; COM CABO 71CM - Marca: RAMADA	UN	20,00	0,0000	22,85	457,00
106	PINCEL 1/2" - Marca: CONDOR	UN	10,00	0,0000	1,37	13,70
107	PINCEL 3/4 - Marca: CONDOR	UN	10,00	0,0000	1,61	16,10
111	PREGO C/ CABEÇA 15X15 - Marca: GERDAU	KILO	10,00	0,0000	9,85	98,50
112	PREGO C/ CABEÇA 17X21 - Marca: GERDAU	KILO	15,00	0,0000	10,92	163,80

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2020 - PR
	Processo Administrativo: 76/2020 Processo de Licitação: 76/2020 Data do Processo: 28/05/2020

Folha: 7/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA. (3666)

113	PREGO C/ CABEÇA 18X24 - Marca: GERDAU	KILO	18,00	0,0000	10,50	189,00
114	PREGO C/ CABEÇA 22X48 - Marca: GERDAU	KILO	15,00	0,0000	10,95	164,25
115	PREGO C/ CABEÇA 26X72 - Marca: GERDAU	KILO	15,00	0,0000	11,20	168,00
118	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO DE 23 CM C/ CABO - Marca: CONDOR	UN	12,00	0,0000	10,78	129,36
129	TRINCHA 3/4 - Marca: CONDOR	UN	7,00	0,0000	1,61	11,27
130	VASSOURA DE NYLON; LARGURA 30CM; PROFUNDIDADE : 3CM; MATERIAL DA CABEÇA : PVC; COM CABO DE MADEIRA : 1,20M; - Marca: DRAGÃO	UN	90,00	0,0000	9,18	826,20
132	VASSOURA PLÁSTICA 22D COM CABO DE MADEIRA - Marca: DRAGÃO	UN	110,00	0,0000	10,50	1.155,00
Total do Fornecedor:						73.643,01
Total Geral:						207.338,71

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1505 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 26 de agosto de 2020 - 64 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº **004/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E **Sociedade Esportiva Guanandy**

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.452.299/0001-09, com sede administrativa na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS.

Sociedade Esportiva Guanandy, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.646.767/0001-80, com estabelecimento na Rua Marechal Mallet, 1590 CEP 79.200-000 Bairro Guanandy, Aquidauana MS.

Resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04.12.03/2020 de Inexigibilidade de Chamamento Público, que integra este termo independente de transcrição, resolvem celebrar por intervenção da Fundação de Esporte do Município de Aquidauana, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ulteriores alterações e Lei Ordinária nº 2.674 de 03 de julho de 2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: Constitui objeto a conjugação o de esforços entre o poder público e a instituição no sentido de custear o pagamento de despesas de custeio para a manutenção do espaço físico e aquisição de materiais esportivos para apoio aos projetos desenvolvidos pela entidade em especial a manutenção da Escolinha de Futebol, Voleibol e Reforço Escolar visa oportunizar novas expectativas de vida para crianças e adolescentes que convivem em situações de risco, através da iniciação esportiva favorecendo a formação de futuros atletas, contribuindo efetivamente para a educação dos mesmos envolvendo as famílias no acompanhamento da formação esportiva e na cobrança do desempenho escolar com resultados positivos em relação aos resultados, CONSIDERANDO:

Que as parcerias do presente termo serão formalizadas sob à égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e da Lei Municipal nº 2.674/2020, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos no termo de fomento.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, no valor de **R\$ 7.000,00(sete mil reais)**.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente da Fundação do Desporto - FEMA na seguinte dotação:

Órgão: 12. Secretaria de Governo

Unidade 12.03 Fundação do Desporto – FEMA

Funcional: 27.812.0221 Desporto Comunitário.

Projeto Atividade: 2.077

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.000.1.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DA VIGÊNCIA: Este instrumento tem sua vigência contados a partir de sua assinatura até **30 de outubro de 2020**, inclusive prazo final para a devida prestação de contas.

A presente parceria terá como gestor pela Administração Municipal o **Sr. Plínio Valejo de Góes Diretor Presidente da FEMA**.

A presente parceria terá como gestor pela entidade o **Edimilson Fernandes Leite** portadora da CI sob o RG nº 241.964 SSP/MT, e inscrito no CPF nº 164.705.701-68, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, 796 Bairro Guanandy, na Cidade de Aquidauana MS, como Gestor pelo controle administrativo, financeiro e da execução da parceria celebrado com o Município.

DA PUBLICIDADE: A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal.

DO FORO: Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, ou foro Juízo de Aquidauana MS, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Aquidauana MS, 03 de agosto de 2020

ASSINATURAS:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Plínio Valejo de Góes - Diretor Presidente da FEMA

Adailson Dervalho - Sociedade Esportiva Guanandy

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO..... Nº 32/2020.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Após apresentação e esclarecimento do Termo de Convênio nº 07/2020 covid-19, processo nº 07.19.02/2020 que entre si celebram o município de Aquidauana, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde – Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar-AAAH, para repasse de recursos financeiros para o enfrentamento da pandemia da covid-19 em atendimento a Lei Federal nº 13.995/2020 na Reunião CENTÉSIMA VIGÉSIMA Extraordinária.

Onde foi especificado, de acordo com a cláusula terceira – da vigência, que o termo de vigência do presente convênio até 31/12/2020 a contar da sua assinatura, para cumprimento do objeto do convênio.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**

Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**

Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**

Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Candia**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**

Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**

Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**

Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Ficando a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a cláusula quarta – das obrigações, 4.1 - comprometida a realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento deste objeto de convênio, por meio de análise de relatórios acerca do seu processamento, diligências e visitas in loco, comunicado quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal.

A Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar – AAAH, respeitando a cláusula quarta – das obrigações, 4.2 - compromete-se a aplicar os recursos financeiros recebidos do Fundo Municipal de Saúde no objeto deste Termo.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Convênio nº 07/2020 covid-19, processo nº 07.19.02/2020, onde para a execução deste convênio, serão destinados, de acordo com a cláusula quinta – recursos financeiros, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a título de auxílio financeiro com recursos da SESAUFMS que serão repassados em parcelas mensais, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 04.589.955/0001-87, que correrão à conta de dotação orçamentária – Órgão 19 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Unidade – 02 Fundo Municipal de Saúde. Funcional: 10.122.0213.2.140 Ações de Enfrentamento da Covid-19. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0014 Subversões Sociais.

Art. 2º. Os recursos serão repassados para atendimento conforme apresentação de plano de trabalho detalhado as despesas realizadas para o custeio de despesas de pessoal, insumos e locação de usina de oxigênio.

Art. 3º. Deverá garantir, conforme acordado na cláusula sétima – das obrigações legais – o livre acesso de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e Auditoria, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

Art. 4º. O não atendimento às condições estabelecidas no termo de convênio autoriza a denúncia unilateral do pactuado, sem prejuízo da persecução pelo Município quanto aos prejuízos advindos.

Art. 5º. A prestação de contas, conforme estipulada pela nona cláusula, apresentada pela entidade deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. Caso a meta não seja alcançada, será necessário apresentar uma justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas. Sendo necessário estar enviando uma cópia a este Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º. Conforme acordo a cláusula décima primeira – da rescisão ou encerramento do convênio, deverá ser lavrado “Termo de rescisão ou Encerramento” com as devidas justificativas administrativas e encaminhada uma cópia para este Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º. Se necessário à prorrogação de vigência do convênio, a solicitação deverá ser apresentada com antecedência mínima de trinta dias do seu término, acompanhada da devida justificativa, sendo o prazo máximo de vigência do termo de convênio adstrito ao estado de emergência nacional, estadual e municipal decorrente da covid-19, disposto respectivamente, na Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde, Decreto Estadual nº 15.396 de 19 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 644 de 17 de junho de 2020.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 13 de agosto de 2020.

Celia Leonides de Barros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Claudia Franco Fernandes Souza
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Homologado em: 13/08/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 33/2020

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Após apresentação e esclarecimento do Termo de Convênio nº 08/2020 covid-19, processo nº 08.19.02/2020 que entre si celebram o município de Aquidauana, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar de Mato Grosso do Sul - FUNRURAL, para repasse de recursos financeiros para o enfrentamento da pandemia da covid-19 em atendimento a Lei Federal nº 13.955/2020 na Reunião CENTÉSIMA VIGÉSIMA Extraordinária.

Onde foi especificado, de acordo com a cláusula terceira – da vigência, que o termo de vigência do presente convênio até 31/12/2020 a contar da sua assinatura, para cumprimento do objeto do convênio.

Ficando a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a cláusula quarta – das obrigações, 4.1 - comprometida a realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento deste objeto de convênio, por meio de análise de relatórios acerca do seu processamento, diligências e visitas in loco, comunicado quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal.

A Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar de Mato Grosso do Sul - FUNRURAL, respeitando a cláusula quarta – das obrigações, 4.2 - compromete-se a aplicar os recursos financeiros recebidos do Fundo Municipal de Saúde no objeto deste Termo.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Convênio nº 08/2020 covid-19, processo nº 08.19.02/2020, onde para a execução deste convênio, serão destinados, de acordo com a cláusula quinta – recursos financeiros, no valor total de R\$ 364.340,00 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e dez reais) a título de auxílio financeiro com recursos da SESAUFMS que serão repassados em parcelas mensais, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 04.589.955/0001-87, que correrão à conta de dotação orçamentária – Órgão 19 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Unidade – 02 Fundo Municipal de Saúde. Funcional: 10.122.0213.2.140 Ações de Enfrentamento da Covid-19. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0014 Subversões Sociais, valor de R\$ 262.210,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos e dez reais) e Órgão – 19 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Unidade – 02 Fundo Municipal de Saúde. Funcional 10.122.0213.1.140 Ações de Enfrentamento da Covid-19. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0031 Subvenções sociais Valor R\$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais).

Art. 2º. Os recursos serão repassados para atendimento conforme apresentação de plano de trabalho detalhado as despesas realizadas para o custeio de despesas de pessoal. Se caso os recursos repassados pelo Fundo Municipal de Saúde sejam insuficientes para a consecução do objeto deste Termo de Convênio a complementação será aportada ao Convênio como contrapartida da entidade e deverão ser depositados e utilizados na mesma conta do convênio.

Art. 3º. Deverá garantir, conforme acordado na cláusula sétima – das obrigações legais – o livre acesso de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e Auditoria, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

Art. 4º. O não atendimento às condições estabelecidas no termo de convênio autoriza a denúncia unilateral do pactuado, sem prejuízo da persecução pelo Município quanto aos prejuízos advindos.

Art. 5º. A prestação de contas, conforme estipulada pela nona cláusula, apresentada pela entidade deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. Caso a meta não seja alcançada, será necessário apresentar uma justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas. Sendo necessário estar enviando uma cópia a este Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º. Conforme acordo a cláusula décima primeira – da rescisão ou encerramento do convênio, deverá ser lavrado “Termo de rescisão ou Encerramento” com as devidas justificativas administrativas e encaminhada uma cópia para este Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º. Se necessário à prorrogação de vigência do convênio, a solicitação deverá ser apresentada com antecedência mínima de trinta dias do seu término, acompanhada da devida justificativa, sendo o prazo máximo de vigência do termo de convênio adstrito ao estado de emergência nacional, estadual e municipal decorrente da covid-19, disposto respectivamente, na Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde, Decreto Estadual nº 15.396 de 19 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 644 de 17 de junho de 2020.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Celia Leonides de Barros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Claudia Franco Fernandes Souza
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Homologado em: 13/08/2020

CONVÊNIOS

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E a Sociedade Esportiva Guanandy

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.452.299/0001-09, com sede administrativa na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, pecuarista portador da Carteira de Identidade nº. 000.743.389 SSPMS e CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, na cidade de Aquidauana/MS.

Sociedade Esportiva Guanandy, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.03.646.767/0001-80, com estabelecimento na Rua Marechal Mallet, 1590 CEP 79.200-000 Bairro Guanandy, Aquidauana MS, representada neste ato por **Adailson Dervalho**, brasileiro, portador da RG nº 2230910 SSP/MS, e inscrito no CPF nº 528.376.451-68, residente e domiciliado na Rua João de Almeida Castro, 1295, CEP 79200-000 Aquidauana MS. Resolvem celebrar o presente Termo de Fomento Nº 004/2020, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04.12.03.2020 de Inexigibilidade de Chamamento Público, que integra este termo independente de transcrição, resolvem celebrar por interveniência da Fundação de Esporte do Município de Aquidauana, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações e Lei Ordinária nº 2.674 de 03 de julho de 2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto a conjugação o de esforços entre o poder público e a instituição no sentido de custear o pagamento de despesas de custeio para a manutenção do espaço físico e aquisição de materiais esportivos para apoio aos projetos desenvolvidos pela entidade em especial a manutenção da Escolinha de Futebol, Voleibol e Reforço Escolar visa oportunizar novas expectativas de vida para crianças e adolescentes que convivem em situações de risco, através da iniciação esportiva favorecendo a formação de futuros atletas, contribuindo efetivamente para a educação dos mesmos envolvendo as famílias no acompanhamento da formação esportiva e na cobrança do desempenho escolar com resultados positivos em relação aos resultados, CONSIDERANDO:

1.1 Que as parcerias do presente termo serão formalizadas sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e da Lei Ordinária nº 2.674, de 03 de julho de 2020 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos no termo de fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – PLANO DE TRABALHO: Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho especialmente elaborado para esta parceria e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente da transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

3.1 - São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Em atendimento a presente parceria se obriga a:

a) Manter o empenho para os recursos necessários ao desenvolvimento deste ajuste;

b) Repassar à PROPONENTE os recursos decorrentes do presente;

c) Manter, em sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 dias após o respectivo encerramento, contendo as informações dispostas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Ordinária n. 2.674/2020.

II - Da Sociedade Esportiva Guanandy:

a) manter escrituração contábil regular;

b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento;

c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao

referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, no valor de **R\$ 7.000,00(sete mil reais)**.

4.1 - Os recursos serão liberados durante o exercício de 2020 em parcela única conforme o cronograma de desembolso.

4.2 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente da Fundação do Desporto - FEMA na seguinte dotação:

Órgão: 12. Secretaria de Governo

Unidade 12.03 Fundação do Desporto – FEMA

Funcional: 27.812.0221 Desporto Comunitário.

Projeto Atividade: 2.077

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.000.1.0000 Subvenção Social

CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

6.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da Sociedade Esportiva Guanandy, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

6.2 O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pelo Prefeitura Municipal de Aquidauana serão efetuados em conta corrente específica em nome da entidade.

6.3 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

6.4 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração/termo de fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

6.5 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;

III- quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.



6.6 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30(trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

6.7 - Os recursos geridos pelas organizações da sociedade civil celebrante e executantes proveniente da cobrança de valores tais como: mensalidades, ingressos, taxas de inscrição em campeonatos, torneios ou festivais, taxa de arbitragem, alimentação, transporte, entre outros não poderá ser distribuído entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores, ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades remanescentes a obrigação de aplicar ao valores integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

6.8 – A OSC deverá prestar contas das ações mencionadas no art. 6º §§ 1º e 2º do Decreto nº 010/2019, através de relatórios detalhados, acompanhados de documentos pertinentes, as quais se darão separadamente, uma em relação à presente parceria Lei Municipal Ordinária nº 2.600/2018 e outra em relação aos recursos conforme prescreve o item 6.7: mensalidades, ingressos, taxas de inscrição em campeonatos, torneios ou festivais, taxa de arbitragem, alimentação, transporte, entre outros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS:

7.1 – O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da Sociedade Esportiva Guanandy, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de regência ou similar;

II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e

VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

VIII - toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária;

7.3 - poderá ser paga com recursos da parceria a remuneração da equipe dimensionada no plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, observadas as disposições do artigo 46 da Lei Federal nº 13.019/14 e lei Municipal nº 2862/2017;

7.4 - os custos indiretos podem incluir, dentre outros, despesas de internet, transporte, aluguel e telefone, bem como remunerações de serviços contábeis, de assessoria jurídica e serviços administrativos, serviços de arbitragem e despesas com premiação (troféus e medalhas);

7.5 - nas hipóteses em que essas despesas caracterizarem-se como despesas diretamente atribuídas ao objeto da parceria, tais despesas serão consideradas custos diretos.

7.6. as compras e contratações feitas com o uso dos recursos da parceria, deverão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, devendo ser precedidas de no mínimo, 03 (três) cotações prévias de preço, demonstrando a compatibilidade destes com os praticados no mercado.

I - compatibilidade dos preços com os praticados pelo mercado poderá ser demonstrada por meio de cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

II - as cotações prévias de preços poderão ser realizadas por e-mail, sítios eletrônicos públicos ou privados, ou quaisquer outros meios.

7.7. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

8.1 - Este instrumento tem sua vigência contados a partir de sua assinatura até **30 de outubro de 2020**.

8.2 – Sempre que necessário, mediante proposta do Sociedade Esportiva Guanandy devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

8.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da Sociedade Esportiva Guanandy, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

8.4 – Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA NONA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;



IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Sociedade Esportiva Guanandy na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

9.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da Sociedade Esportiva Guanandy, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

9.3 A presente parceria terá como gestor pela Administração Municipal o **Sr. Plínio Valejo de Góes Diretor Presidente da FEMA**.

9.4 A presente parceria terá como gestor pela entidade o Sr. **Adailson Dervalho** portadora da CI sob o RG nº 2230910 SSPMS, e inscrito no CPF nº 528.376.451-68, residente e domiciliado na Rua João de Almeida Castro 1295 Bairro Guanandy, na Cidade de Aquidauana MS, como Gestor pelo controle administrativo, financeiro e da execução da parceria celebrado com o Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

10.1 - A prestação de contas apresentada pela Sociedade Esportiva Guanandy, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I – Relatório de execução do objeto, que deverá conter (anexo VII):

- a) demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;
- b) descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- c) documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros;
- d) justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas.

II – Relatório de execução físico-financeira (anexo VIII), que deverá conter:

III - Demonstrativo das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do Plano de Trabalho (anexo IX);

IV – Relação de Pagamentos efetuados (anexo X);

V – Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos (anexo XI);

VI – Conciliação Bancária (anexo XII).

- a) extrato da conta bancária específica;

- b) memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;

c) cópia dos documentos fiscais, recibos ou outros documentos comprobatórios de pagamento devidamente atestados por dois funcionários da entidade, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação do produto ou serviço.

d) comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

e) material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

f) lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2.º A Sociedade Esportiva Guanandy prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até **30(trinta) dias** a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

10.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela Sociedade Esportiva Guanandy, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

10.3 - A Administração pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento.

10.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

10.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

10.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.



§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

10.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do **caput** sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

10.8 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

10.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

10.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

10.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a Sociedade Esportiva Guanandy deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

11.1 - A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

11.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

11.3 - As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Jurídica do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

11.4 - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

11.5 - O Plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto para alterações de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento ao plano de trabalho original.

11.6 - Poderá ser alterado por apostilamento, quando houver necessidade de mudança um para outro órgão gestor, alterações de fontes de recursos e que não implique em alteração do valor inicialmente pactuado na parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES:

12.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

12.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

12.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS BENS REMANESCENTES:

13.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

13.2 - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.





13.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade da Sociedade Esportiva Guanandy e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

13.4 - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

13.5 - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

14.1 - O presente termo de Fomento poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE:

15.1 - A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

16.1 - Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este termo de fomento serão remetidas por correspondência ou e-mail e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via e-mail, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e

III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

17.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, ou foro Juízo de Aquidauana MS, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

17.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos

partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Aquidauana MS, 03 de agosto de 2020

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Plínio Valejo de Góes
Diretor Presidente da FEMA

Adailson Dervalho
Sociedade Esportiva Guanandy

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

